

Ata da 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2021, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Dr. Bandeira, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatarem-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Garcia. Constatou-se ainda a ausência justificada do Vereador Edmilson Porfírio, que encaminhou o Memorando nº 34/GVEP/2021 apresentando atestado médico, necessitando de repouso por 07 (sete) dias. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Rogério Silva para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou à Senhora Secretária que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o artigo 4º da Lei Complementar nº 127/2008. **(Regime de Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 22/2021**, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 175.035,42 (cento e setenta e cinco mil e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos) para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 23/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 9.373.187,13 (nove milhões trezentos e setenta e três mil cento e oitenta e sete reais e treze centavos), para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que quanto maior o prazo de tramitação de um projeto de lei, mas próximo do perfeito será a resposta da Câmara Municipal para o Executivo. Disse que quando os projetos tramitam em regime de urgência, requerem muito mais atenção dos vereadores. Disse que se aprovado o pedido do Poder Executivo Municipal, a Câmara Municipal votará em discussão única na próxima semana uma abertura de crédito especial no valor de quase dez milhões de reais. Disse que com um maior prazo para análise a possibilidade de errar é menor. Disse que se aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples, os vereadores devem se atentar na análise proposição. Não havendo mais quem

discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal de tramitação em Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 23/2021, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ofício nº 131/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal em resposta aos Requerimentos nº 12/2021, de autoria do Vereador Eduardo Sanches e Requerimento nº 42/2021 de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Correspondência oriunda do Executivo Municipal, que informa a esta Casa o recebimento de recursos do governo Federal. Correspondência oriunda da Universidade Estadual de Mato Grosso que convida aos Vereadores desta Casa a participar do Fórum de Discussão sobre Bonificação Regional, no dia 30 de março de 2021 às 19h. **PROJETO DE LEI Nº 10/2021**, de autoria do Vereador Romer Japonês, que estabelece como atividade essencial no Município de Tangará da Serra – MT as igrejas e templos religiosos de qualquer culto. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês conclamando aos seus nobres pares que aprovelem a tramitação em Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 10/2021. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de tramitação em Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 10/2021, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Requerimento nº 78/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito do planejamento, dos investimentos e melhorias na internet aos profissionais da educação durante o período do ensino remoto. Requerimento nº 79/2021, de autoria do Vereador Fábio Brito, que requer à Mesa Diretora o desarquivamento dos Projeto de Lei nº 6 e 7 da legislatura de 2020, de autoria do Vereador Fabio Brito. Requerimento nº 80/202, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que requer ao Executivo Municipal informações referentes à quais são as áreas de incentivos fiscais no loteamento Morada do Sol. Requerimento nº 81/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto informações referentes ao abastecimento de água de nosso Município. Requerimento nº 82/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal informações referentes ao cumprimento da Lei de nº 4006 de 08 de maio de 2013, que dispõe sobre pintura de denominações das vias públicas nos postes de energia elétrica de Tangará da Serra e dá outras providências. Requerimento nº 83/2021, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que requer ao Executivo Municipal informações referentes aos valores gastos com as ações de enfrentamento e combate ao COVID-19. Requerimento nº 84/2021, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que requer ao Executivo Municipal a relação com a quantidade de sepultamentos ocorrido nos anos de 2019, 2020 e 2021. Indicação nº 389/2021, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que indica ao Executivo Municipal a limpeza em uma valeta (córrego seco) na Rua 05-A próximo ao IML. Indicação nº 390/2021, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que indica ao Executivo Municipal a execução do “tapa buracos” na Rua 15-A Loteamento Jardim Itália, no Bairro Jardim Santa Lúcia. Indicação nº 391/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que providencie pavimentação asfáltica e iluminação pública na Avenida Paulista no Distrito de Progresso. Indicação nº 392/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que elabore Projeto de Lei que altere dispositivos na Lei Complementar nº 006, de 21 de julho de 1.994 – Estatuto do Servidor Público Municipal. Indicação nº 393/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Deputado Federal Emanuel Pinheiro Neto a possibilidade de garantir Emenda Parlamentar para a aquisição de ônibus para as

escolinhas de futebol do município de Tangará da Serra, bem como para atividades culturais. Indicação nº 394/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que busque parceria com o Governo do Estado para a duplicação da MT 358 que liga Tangará da Serra ao Distrito de Progresso. Indicação nº 395/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de implantar no Distrito de Progresso atividades esportivas como escolhinha de futebol. Indicação nº 396/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês que indica ao Executivo Municipal que seja realizada a instalação de iluminação pública na Rua Seminário Santa Teresinha, lateral da casa de formação São Francisco de Assis, Jardim Paulista. Indicação nº 397/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês que indica ao Executivo Municipal para que se prorrogue por mais 90 dias o prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) mantendo os descontos já em vigor. Indicação nº 398/2021, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que indica ao Executivo Municipal a realização da poda das árvores da Praça do Bairro Jardim Califórnia. Indicação nº 399/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso que inclua os Profissionais de Segurança Pública e Privada, Profissionais da Educação e Profissionais da Imprensa no grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19. Indicação nº 400/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Deputado Estadual Max Russi que atenda a demanda da reforma da ponte de madeira em direção a hidroelétrica localizada no Distrito da Triângulo e recuperação da ponte de madeira sobre o Rio Juba, divisa com o Município de Barra do Bugres. Indicação nº 401/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal o patrolamento e encascalhamento na Linha Palmares, Agrovila 21, na Triângulo. Indicação nº 402/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a instalação da rede de água Rua D, construção de quadras de esporte e parquinho bem como a pavimentação asfáltica no Bairro Bela Vista. Indicação nº 403/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a viabilização de duas rotatórias na BR 480: uma para entrada no Bairro Morada do Sol e outra para o Bairro Bela Vista. Indicação nº 404/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal que refaça a tampa do bueiro na Rua 20, esquina com a Rua 11 no Centro da Cidade. Indicação nº 405/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a colocação de um redutor de velocidade na Rua 42 esquina com a Rua 17A no Bairro Jardim Horizonte. Indicação nº 406/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso que atualize a tabela de grupo prioritário de vacinação contra o COVID-19, acrescentando os que foram incluídos. Indicação nº 407/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a instalação de uma usina asfáltica de CBUQ. Indicação nº 408/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a pavimentação da Rua 44 A, que liga o Bairro Vila Alta 5 a Avenida Ismael José do Nascimento (Rua 1). Indicação nº 409/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a manutenção do telhado do PSF, da Vila Araputanga. Indicação nº 410/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal para que busque junto ao Governo do Estadual a implantação da unidade do “Programa Ganha Tempo – MT” em Tangará da Serra - MT. Indicação nº 411/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Deputado Estadual Dr. João José de Matos para que interceda junto ao Governo do Estadual a implantação da unidade do “Programa Ganha Tempo – MT” em Tangará da Serra - MT. Indicação nº 412/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica à Rede Energisa de Tangará da Serra a necessidade de instalação de Rede de energia elétrica a Rua 10-B

situada no Bairro Parque das Mansões (antigo Jardim Olímpico). Indicação nº 413/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a pavimentação asfáltica entre a MT 358 sentido entrada do Distrito de São Joaquim do Boche e o acesso das Ruas Paralelas. Indicação nº 414/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de rotatória ou até mesmo 2 redutores de velocidade com a devida sinalização na Avenida Alvadi Monticelli com a Avenida das Américas no Bairro Jardim Industriário. Indicação nº 415/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de rotatória ou até mesmo 2 redutores de velocidade com a devida sinalização na Avenida Alvadi Monticelli com a Avenida Beija Flor no bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 416/2021, de autoria das Vereadoras Sandra Garcia e Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a aquisição imediata de itens e medicamentos essenciais para cadeirantes e acamados do nosso município, tal como Luvas, Baclofeno, Retemic, Gaze, Minilax entre outros. Indicação nº 417/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a inclusão dos professores da rede pública e privada de ensino e de policiais na primeira etapa de imunização contra Covid-19. Indicação nº 418/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica à Cooperativa Sicredi a implantação do programa “A União Faz a Vida” nos demais Centros Municipais de Educação e Escolas Municipais de Tangará da Serra, que ainda não participam do programa. Indicação nº 419/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a construção de rede de esgoto e implantação de Galerias de águas Pluviais no Bairro Morada do Sol. Indicação nº 420/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de instalação de redutores de velocidade placas de sinalização na curva da Avenida Nilo Torres, sentido a Linha 12 no Bairro Dona Júlia. Finda a leitura do pequeno expediente, se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer à Mesa Diretora informações sobre o Decreto nº 1026 de 25 de março de 2021.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal o plantio de grama no pátio da Escola Jucileide Praxedes, situada na Gleba Triângulo.”. Ato contínuo se manifestou o Vereador Dr. Bandeira requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a sinalização e tapa buracos na Rua São Paulo, iniciando na Avenida Ismael José do Nascimento até o seu final.”. Ato contínuo se manifestou a Vereadora Elaine Antunes requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a limpeza da rotatória da Avenida Paraná, no centro de Tangará da Serra. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Davi Oliveira, Dona Neide, Elaine Antunes, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Dr. Bandeira, Ademir Anibale, Fábio Brito, Eduardo Sanches, Rogério Silva, Sandra Garcia. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente a Senhora Secretária Vereadora Elaine Antunes requereu que os Projetos de Lei nº 20, 18 e 19 fossem apreciados em bloco e que os Projetos de Lei nº 117 e 08/2021 formassem um segundo bloco. O Senhor Presidente declarou deferido o requerimento verbal de autoria da Vereadora Elaine Antunes. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 20/2021**, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre abertura crédito especial no valor de R\$ 4.083.386,00 (quatro milhões oitenta e três mil trezentos e oitenta e seis reais) para custear despesas da Secretaria de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 18/2021**, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.825.222,65 (um milhão oitocentos e vinte e cinco mil e duzentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos) para custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão Única, conforme requerimento apreciado e aprovado em plenário).** **PROJETO DE LEI Nº 19/2021**, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 139.970,00 (cento e trinta e nove mil novecentos e setenta reais) para custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências. **(Discussão Única, conforme requerimento apreciado e aprovado em plenário).** Os Projetos de Lei nº 20, 18 e 19/2021 foram analisados pelas comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que o Projeto de Lei nº 20/2021 está com um substitutivo integral e é bom que os parlamentares estejam atentos a isso. Disse que o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos é favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 20/2021. Disse que quanto ao artigo 5º, foi atendido um apelo seu em uma reunião. Disse que depois de alterado o artigo 5º, ele sugere aos seus nobres para que votem favoráveis à proposição. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 20, 18 e 19/2021, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão de Legislação, Justiça Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 20/2021 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 20/2021 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 20/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 18/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 18/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 18/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 19/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 19/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer

da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 19/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 19/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Leis nº 20, 18 e 19/2021 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que como relator da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos se manifesta sobre o Projeto de Lei nº 20/2021. Disse que na última sessão havia o desejo de se apreciar o Projeto de Lei nº 20/2021 em regime de urgência especial, porém para possibilitar melhor análise ele requereu a tramitação em regime de urgência simples. Disse que procurou adiar a tramitação para que buscasse informações, disse que se reuniu com a Secretária Municipal de Assistência Social, com representantes da Casa da Criança e do Adolescente, com membros do Conselho Municipal Assistência Social e com membros do Conselho Municipal de Defesa dos Diretos das Crianças e Adolescentes. Disse que pediu à secretária que todos os projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social viessem com o máximo de informações possível. Disse que solicitou a alteração do artigo 5º em nome da Casa Transitória da Criança e do Adolescente, que tem um trabalho excepcional prestado no município. Disse que substitutivo enviado pelo Poder Executivo Municipal atende à sua reivindicação. Disse que deseja que o vultuoso recurso, de mais de quatro milhões de reais seja realmente aplicado. Disse que os vereadores devem acompanhar a execução do Projeto de Lei nº 20/2021. O Edil requereu que os Projetos de Lei nº 18 e 19/2021 fossem apreciados em Discussão Única. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que o Projeto de Lei nº 19/2021 teve um erro em sua mensagem, pois a intenção do Executivo seria requerer a tramitação em regime de urgência especial ao invés da tramitação normal. Comentando o Projeto de Lei nº 18/2021, disse que cada veículo precisará de um funcionário e que com a aquisição de veículos a secretaria deverá contratar funcionários. Disse quanto ao Projeto de Lei nº 20/2021, o Vereador Professor Sebastian tenha procurado sanar as dúvidas. O Edil se declarou favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 20/2021. Disse que o projeto é grande, metade do valor do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, quatro milhões oitenta e três mil trezentos e oitenta e seis reais. Disse que a aprovação do projeto é uma prova de confiança para a a secretária de assistência social possa gastar esse dinheiro. Disse que votará favorável à proposição, mas não está muito à vontade com isso. Disse que os parlamentares terão de acompanhar a aplicação dos recursos. Disse que os conselhos municipais do idoso e do adolescente também têm responsabilidade na fiscalização dos recursos. Sequencialmente se manifestou em aparte Vereadora Elaine Antunes explicando que o Projeto de Lei nº 20/2021 trata de uma abertura de crédito especial no valor de quatro milhões oitenta e três mil trezentos e oitenta e seis reais para a Secretaria Municipal de Assistência Social, destinado recursos para a aquisição de cestas básicas e equipamentos. Disse que estudou a proposição ao lado de seu nobre par o Vereador Edmilson Porfírio, que faltou a esta sessão, porém havia se declarado favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 20/2021. A vereadora se declarou favorável à aprovação dos projetos em tela. Retomando a palavra o Vereador Ademir Anibale disse que espera que sejam realizadas obras, como por exemplo a reforma do CRAS da Vila Araputanga que se encontra em péssimas condições de conservação. Disse que o superávit deve ser aproveitado em obras, para que não fique sendo utilizado somente em custeio e compras de equipamentos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que nem todos os vereadores puderam estar em uma reunião realizada no dia 29/03/2021. Disse que o Sargento Da Silva da Polícia Militar, Presidente

da Casa do Adolescente, veio até a Presidência da Câmara Municipal pedir a urgente aprovação do Projeto de Lei nº 20/2021. Disse que os vereadores se esforçaram na análise da proposição e sanaram todas as dúvidas existentes. Disse que a proposição também trata de outras importantes ações, não só do Fundo da Criança e do Adolescente e do Idoso, mas também da aquisição de cestas básicas. Disse que a aplicação dos recursos deve ser fiscalizada pelos vereadores. Ato contínuo, se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, dizendo que a apreciação do substitutivo ao Projeto de Lei nº 20/2021 é um momento de extrema felicidade, pois em um momento difícil da pandemia a Secretaria Municipal de Assistência Social está recebendo um crédito especial no valor de quatro milhões oitenta e três mil trezentos e oitenta e seis reais, sendo que mais de novecentos mil reais serão destinados ao enfrentamento da pandemia de Covid-19. Disse que também serão distribuídas mais de mil e cem cestas básicas aos CRAS, uma importante ação do município durante a pandemia, um momento em que muitas famílias não estão tendo o pão de cada dia em casa. Comentando o Projeto de Lei nº 19/2021 o Edil se declarou favorável à sua aprovação. Ato contínuo se manifestou em aparte o Vereador Rogério Silva dizendo que o Poder Executivo Municipal solicitou a tramitação em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 20/2021. Disse que os vereadores optaram pela tramitação em regime de urgência simples para que pudessem analisar a proposição com calma. Disse que a análise possibilitou que o Vereador Professor Sebastian requeresse ao Executivo uma alteração importante na proposição. Disse que se a proposição fosse aprovada em seu texto original, sem o substitutivo, a Câmara Municipal estaria dando uma carta branca para a secretária gerir os recursos. Disse que a alteração no artigo 5º satisfaz a legislação municipal que prevê que os gastos nas dotações devem ser de forma específica. Disse que a tramitação foi adiada possibilitando uma melhor análise. Disse que no ano passado foram destinados recursos para a aquisição de cestas básicas e que a distribuição foi descontrolada, atendendo “associações sem legitimidade para receber as cestas básicas”. O Edil alertou à Secretaria Municipal de Assistência Social para que faça uma triagem possibilitando que as cestas básicas cheguem para quem realmente precisa. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o requerimento de autoria do Vereador Professor Sebastian para que os Projetos nº 18 e 19/2021 fossem apreciados em Discussão Única, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Após isso o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 20, 18 e 19/2021, ocorrendo resultado descrito abaixo: o Projeto de Lei nº 20/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; os Projetos de Lei nº 18 e 19/2021 foram aprovados por unanimidade dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 117/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a sistemática de Arquivo Público do Município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(2ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 08/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei nº 3534, de 14 de abril de 2011, que dispõe sobre a instituição da Semana Municipal da Mulher e dá outras providências. **(1ª Discussão).** Os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 117/2020 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. O Projeto de Lei nº 08/2021 foi analisado pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 08/2021 em discussão e posterior votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: O parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 08/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; e o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 08/2021 foi

aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 117/2020 e o Projeto de Lei nº 08/2021, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches que comentando o Projeto de Lei nº 117/2020 disse que a proposição é uma mostra de quanto burocrática é a administração pública. Disse que o município tem de guardar um prontuário por vinte anos. O Edil indagou qual seria o tamanho do arquivo no futuro. O Edil parabenizou à Secretaria Municipal de Fazenda por 'estar conseguindo fazer o uso de ferramentas digitais'. Disse que o poder Executivo deve tratar a digitalização de processos como se fosse um filho. Disse que o município deve desmobilizar as informações online. Disse que se o município apenas proceder o arquivamento físico, não haverá espaço para tantos papéis. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 117/2020 e 08/2021 em votação, sendo o Projeto de Lei nº 117/2021 aprovado por unanimidade de votos dos presentes e o Projeto de Lei nº 08/2021 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente convocou aos senhores vereadores para participarem da 2ª Sessão Extraordinária a ser realizada após esta mesma sessão ordinária. Nada mais havendo a tratar, às 17h37min do dia 30 (trinta) do mês de março do ano de 2021, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
DR. BANDEIRA	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIOS SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA GARCIA	